



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º439, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Readapta a servidora Dirce Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial, do médico perito Dr. Samuel Stalhschmidt, CRM 25332;

CONSIDERANDO que a referida servidora pública passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que seja readaptada as funções segundo o seu estado de saúde atual, conforme CID M16.5 e M54.5 e CID secundário T92, especificado no laudo.

CONSIDERANDO o processo de readaptação definitiva, para fins documentais de regularização;

R E S O L V E

Art. 1º READAPTAR a servidora pública municipal, **DIRCE PINTO**, portadora do RG nº4.XXX.XXX-8 e do CPF nº 316.XXX.XXX-87 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida através da Portaria nº082, de 10/06/1985, adaptando sua função a atividades sem esforço e sem permanência em pé por período prolongado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A referida servidora será readaptada, em caráter definitivo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16/01/2026.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 3047
Ano 2026
Página 3 de 59

Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA N.º439, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Readapta a servidora Dirce Pinto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO Laudo Médico Pericial, do médico perito Dr. Samuel Stalhschmidt, CRM 25332;

CONSIDERANDO que a referida servidora pública passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que seja readaptada as funções segundo o seu estado de saúde atual, conforme CID M16.5 e M54.5 e CID secundário T92, especificado no laudo.

CONSIDERANDO o processo de readaptação definitiva, para fins documentais de regularização;

R E S O L V E

Art. 1º READAPTAR a servidora pública municipal, **DIRCE PINTO**, portadora do RG nº4.XXX.XXX-8 e do CPF nº 316.XXX.XXX-87 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida através da Portaria nº082, de 10/06/1985, adaptando sua função a atividades sem esforço e sem permanência em pé por período prolongado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A referida servidora será readaptada, em caráter definitivo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16/01/2026.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

